

Id:13B59B795980D101

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI Email: pmjurema2021@hotmail.com


Id:030E59D4F708D36C

 Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
ATA SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PMJF/PI
VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PMJF/PI

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 002/2021 do(a) Prefeitura Municipal de José de Freitas, CNPJ 06.554.786/0001-75.

 Nome do Promotor/Comprador: Prefeitura Municipal de José de Freitas
 Edital: Nº 002/2021
 Data de início do recebimento das propostas: 26 de 02 de 2021 às 11:00
 Data da Realização: 10 de 03 de 2021 às 11:00
 Local: www.bbmmnet.com.br
 Pregoeiro responsável: Ana Sofia R. Silva

 Ao(s) 10 dia(s) do mês março do ano de 2021, no endereço eletrônico www.bbmmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Ana Sofia R. Silva juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Luiz Henrique Cavalcante Braga e Nara Rawena Cardoso Alvarenga, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Serviços Formação Continuada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 11:00 horas do dia 10 de março de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, a abertura e análise das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:**Lote - 1 - Serviços/Formação Continuada****Situação - Homologado****Classificação**

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL - ME	09/03/2021 19:47:45	95.760,00
EXECUTE ASSESSORIA ADM.	09/03/2021 16:59:55	95.040,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Empresa	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL - ME	10/03/2021	15:53:55	Manifestamos a intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, ao habilitar a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADM, uma vez que esta ausentou assinatura em sua Declaração de Aceitação aos Requisitos do Edital, onde sabe-se que a assinatura do fornecedor é algo que implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(es), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO**Lote - 1 -****Situação - Homologado**

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
EXECUTE ASSESSORIA ADM.	08.819.035/0001-69	91.000,00

OBJETO/SERVIÇO:	VALOR UNITÁRIO/HORA AULA	QUANT/HORAS
DESCRIÇÃO Serviços/Formação Continuada	126,39	720,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado, por lote, que é parte integrante dessa ata.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PREGOEIRO DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS.

Pregoeiro: Ana Sofia R. Silva

Membro(s) de Equipe: Luiz Henrique Cavalcante Braga

Nara Rawena Cardoso Alvarenga

Decreto nº 016/2020, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre as medidas excepcionais, voltadas ao enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID 19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto nº 19.529, de 14 de março de 2021 do Governador do Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI do dia 13 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais,

CONSIDERANDO que mesmo as atividades essenciais podem ser afetadas pelas medidas sanitárias limitativas de funcionamento, em face da necessidade de conter a propagação da covid-19,
DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

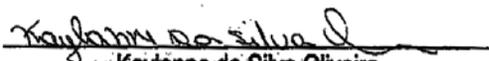
 Art. 2º - **FICA ESTABELECIDO** feriado aos funcionários públicos municipais, nos dias 18 e 19 de março de 2021;

I – das atividades de saúde, públicas e privadas, exceto aquela relacionada aos atendimentos de urgência e emergência;

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar os atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, seguindo o Decreto Estadual nº 19.529 de 14 de março de 2021.

Jurema - PI, 17 de março de 2021.


 Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI